



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 52/2009

Referenda a Portaria nº. 03, de 14 de outubro de 2009, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária do dia 15 de outubro de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Referendar a Portaria nº. 03, de 14 de outubro de 2009, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, que fixa datas para a prática de atos referentes ao Vestibular e Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) 2010, constantes dos Anexos a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2009.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação